



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO A EMENDA MODIFICATIVA N.º 03 AO PROJETO DE LEI N.º 37/2026

O presente parecer tem por objeto a Emenda Modificativa nº 03 ao Projeto de Lei nº 37/2026, de autoria da Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira, que modifica o art. 1º do referido Projeto de Lei, estabelecendo, entre outras medidas, a realização de estudos técnicos, a promoção de audiência pública e a revisão de critérios relacionados à apuração da Planta Genérica de Valores - PGV.

A Procuradoria Jurídica desta Casa emitiu parecer acerca da matéria, apontando óbice jurídico que impede o regular prosseguimento da emenda. Conforme consignado no referido parecer, as medidas propostas envolvem a condução do planejamento tributário-urbano e a elaboração de diagnósticos técnicos, matérias afetas à gestão administrativa e à organização das atividades do Poder Executivo.

No âmbito da análise desta Comissão de Finanças e Orçamento, verifica-se que as medidas previstas na emenda, especialmente a determinação de realização de estudos técnicos, audiências públicas e revisão de critérios administrativos, demandam atuação direta da estrutura administrativa municipal, podendo implicar a mobilização de recursos humanos, materiais e financeiros para sua execução.

Embora a emenda não estabeleça expressamente uma dotação orçamentária específica, a imposição de novas obrigações administrativas ao Poder Executivo deve observar as normas de responsabilidade fiscal e a existência de condições orçamentárias e financeiras para sua implementação.

Diante do exposto, o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento é **contrário** à tramitação da Emenda Modificativa nº 03 ao Projeto de Lei nº 37/2026, considerando os apontamentos de natureza jurídica e os possíveis reflexos orçamentários e financeiros decorrentes das obrigações nela estabelecidas.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar-me em Plenário, se necessário.

Sala das Comissões, 13 de Agosto de **2026**

Jefferson Henrique Tavares de Sousa – PODEMOS
Membro e Relator

Pablo de Oliveira Fernandes – DC
Presidente

Bruno Henrique da Silva – PL
Vice-Presidente

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camaracacapava.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 380030003700340038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.